INDICAÇÃO Nº 1290/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de varrição de rua no Jardim São Fernando.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja executado serviços de varrição na Rua do açúcar, trecho correspondente ao número 30, Jardim São Fernando.

**Justificativa:**

No local há pedaços de papelão, isopor, madeiras, sacos plásticos folhas secas e pedaços de árvores que deixam o local com aspecto feio e trinte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-